



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.169 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E DE GERENTE SUPLENTE DO CONVÊNIO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/006198/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo de Melo Campos, ID. 3151264-0 e Clarice Costa Gomes Pinto, ID. 43378455, para no exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e de Gerente Executivo Suplente, respectivamente, do Convênio nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Instituto Federal



Fluminense - IFF, visando promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a finalidade de capacitar e sensibilizar a população residente no entorno do Parque Estadual dos Três Picos (PETP) e o corpo discente do IFF quanto à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável; incentivar e desenvolver pesquisas científicas na área de meio ambiente e turismo ecológico; contribuir com a qualificação de servidores do Inea.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do Inea

Publicada em 19.09.2022, DO nº 174, página 39.